

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PRP

 **RETIFICAÇÃO DO EDITAL INTERNO No 03/2020**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DOS DOCENTES/ORIENTADORES (AS) DO PRP /UFRPE 2020**

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PREG), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital Interno 03/2020.

Onde se lê:

**2.1 Encaminhamento das propostas**

1. Abertura de processo, encaminhado à PREG;
2. Nas propostas (a serem encaminhadas em forma de processo) deverão constar:
* ficha de inscrição, (Anexo 1);
* **uma versão impressa do currículo da Plataforma Capes de Educação Básica e com comprovação de inscrição e atualização do currículo;**
* termo de compromisso (Anexo 2);
* tabela de pontuação do preenchida pelo CANDIDATO (Anexo 4). Um Comitê Interno de Seleção, instituído pela PREG, realizará a conferência da pontuação do CANDIDATO. A constatação de diferenças na pontuação, superiores a 20% da pontuação real, implicará na perda de pontos para o PROPONENTE, equivalente a 10% da pontuação real.

Leia-se:

**2.1 Encaminhamento das propostas**

1. Abertura de processo, encaminhado à PREG;
2. Nas propostas (a serem encaminhadas em forma de processo) deverão constar:
* ficha de inscrição, (Anexo 1);
* **uma versão impressa atualizada do currículo da Plataforma Capes de Educação Básica com comprovação (certificados, declarações e outros);**
* termo de compromisso (Anexo 2);
* tabela de pontuação do preenchida pelo CANDIDATO (Anexo 4). Um Comitê Interno de Seleção, instituído pela PREG, realizará a conferência da pontuação do CANDIDATO. A constatação de diferenças na pontuação, superiores a 20% da pontuação real, implicará na perda de pontos para o PROPONENTE, equivalente a 10% da pontuação real.
* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* Maria do Socorro de Lima Oliveira
* Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG